



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1368/DRE-IQ/2025 - RPP

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 86/DRE-IQ/2023 - RPP

PROCESSO: 6016.2023/0134417-8

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.19.12.365.3025.2.828.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE  
CR.P.CONV - ESPÍRITO SANTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal da Educação doravante designada SME, neste ato representada pelo DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO senhor(a) MARCIA MARQUES DOS SANTOS, consignado(a) nos termos da competência delegada, pela Portaria SME nº 5.318/2020, de 24 de agosto de 2020, e a ASSOCIAÇÃO CANTINHO DA FAMÍLIA localizada na RUA PEIXOTO WERNECK, 165 – ANDAR 2 SALA 06 / PARQUE ARTUR ALVIM / CEP: 03568-060 / SÃO PAULO - SP, C.N.P.J. nº 06.265.058/0001-43, doravante designada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, por meio de seus representantes legais ao final qualificados, acordam em aditar a(s) cláusula(s) TERCEIRA da Parceria supracitada, objetivando REDUÇÃO DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, COM MANUTENÇÃO DE BERÇÁRIO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 4.548/2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS(as) CEI/CRECHES PARCEIRAS

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil / Creche com as seguintes características a partir de 01/02/2025:

- 3.1. NOME: CR.P.CONV - ESPÍRITO SANTO
- 3.2. ENDEREÇO: RUA CABO JOEL LEITE, 648 / CIDADE ANTÔNIO ESTEVÃO DE CARVALHO / CEP: 08223-130  
SÃO PAULO - SP.
- 3.3. CAPACIDADE UNIDADE: 102 CRIANÇAS, SENDO 38 de BERÇÁRIO.
- 3.4. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos
- 3.5. VALOR DO "PER-CAPITA":
- |                    |                 |
|--------------------|-----------------|
| 60 -               | R\$ 1.293,39    |
| 30 -               | R\$ 1.006,25    |
| 12 -               | R\$ 923,17      |
| 00 -               | R\$ 854,34      |
| VALOR DO BERÇÁRIO: | 38 - R\$ 482,50 |
- 3.6. VALOR DO PER CAPITA: R\$ 118.868,94
- 3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 18.335,00
- 3.8. VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 9.740,31 + (IPTU)
- 3.9. VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 146.944,25
- 3.10. VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
- 3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas da Parceria em epígrafe e seus Aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma da via arquivada na DRE e uma cópia encaminhada à parte interessada.

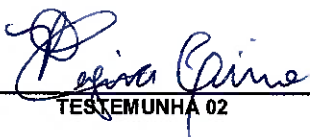
São Paulo, 11 de Março de 2025

  
DRE  
MARCIA MARQUES DOS SANTOS  
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
RG: 13.729.083-4 SSP/SP  
CPF: 011.032.018-24

  
ORGANIZAÇÃO PARCEIRA  
VIVIANE DE PINHO ARROYO ALMEIDA  
PRESIDENTE  
RG: 32.132.831-0 SSP/SP  
CPF: 285.988.428-93

  
TESTEMUNHA 01

Renata Franca Nunes  
Aux. Téc. da Educação  
RG: 32.225.737

  
TESTEMUNHA 02

Regina Célia Cavalheiro Cirino  
Auxiliar Técnico de Educação  
RG: 928747-3